

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

219.001

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 10 de agosto de 2011

026013.2.0219001-48

CNM

IMÓVEL: Um Apartamento nº 203, Bloco "I", localizado no pavimento superior do "RESIDENCIAL MARGARIDA", com a seguinte divisão interna: **SALA DE TV, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 64,53306818m², sendo 41,6300m² de área privativa e 22,90306818m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 94,7191m² ou 1,1364% da área urbana denominada QUADRA Q-32, sito a Rua JC-316, no RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 7, com 8.335,28m². **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10.188, de 12/02/2001, com redação dada pela Lei 10.859 de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474 de 15/05/2007 pelo Agente Gestor do PAR, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-195.328 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-1-219.001 - Protocolo n. 897.749, de 06/02/2024. **RESTRICÇÕES.** Pela Av-3 da matrícula n. 195.328, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que conforme dispõem os artigos 2º e 3º, ambos da Lei n. 10188/2001, o imóvel desta matrícula comporá o patrimônio do fundo, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 00122402062576928150000. Goiânia, 24 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-2-219.001 - Protocolo n. 897.749, de 06/02/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 171000282528 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificados, vendeu este imóvel para **SUELMA DE CASTRO BARBOSA**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, RG n. 4624545/SSP-GO, CPF n. 004.846.471-64, residente e domiciliada na Rua JC-316, Quadra 32, Apartamento 203, Bloco I, Residencial Margarida, Residencial Jardim do Cerrado 07, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 42.486,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 42.486,68 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: 61.575,85. Valor Venal: R\$ 100.315,53. Isento do recolhimento do ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83568887 de 01/09/2023. Emolumentos: R\$ 436,78. FUNDESP: R\$ 43,68. FUNEMP: R\$ 13,10. FUNCOMP: R\$ 13,10. FEPADSAJ: R\$ 8,74. FUNPROGE: R\$ 8,74. FUNDEPEG: R\$ 5,46. ISS: R\$ 21,84. Total: R\$ 551,44. Selo Digital n. 00122402062576928150000. Goiânia, 24 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-3-219.001 - Protocolo n. 897.749, de 06/02/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 171000282528 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária SUELMA DE CASTRO BARBOSA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ n. 03.190.167/0001-50, com sede na Rua SBS, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Rua SBS, Lote 03/04, Quadra 04, Asa Sul, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 42.486,68 (quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), o qual deverá ser pago em 120 prestações mensais, a partir de 29/01/2012, conforme condições citadas no instrumento. Emolumentos: R\$ 174,27. FUNDESP: R\$ 17,43. FUNEMP: R\$ 5,23. FUNCOMP: R\$ 5,23. FEPADSAJ: R\$ 3,49. FUNPROGE: R\$ 3,49. FUNDEPEG: R\$ 2,18. ISS: R\$ 8,71. Total: R\$ 220,03. Selo Digital n. 00122402062576928150000. Goiânia, 24 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-4-219.001 - Protocolo n. 897.749, de 06/02/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Instrumento Particular n. 171000282528 - Programa de Arrendamento Residencial, datado de 29/12/2011, emitido pela Caixa Econômica Federal e Laudo de Avaliação n. 83568887 de 01/09/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **43025404090719**. Emolumentos: R\$ 10,00. FUNDESP: R\$ 1,00. FUNEMP: R\$ 0,30.

Continua no verso.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 219.001

CNM: 026013.2.0219001-48

FUNCOMP: R\$ 0,30. FEPADSAJ: R\$ 0,20. FUNPROGE: R\$ 0,20. FUNDEPEG: R\$ 0,13. ISS: R\$ 0,50. Total: R\$ 12,63. Selo Digital n. 00122402062576928150000. Goiânia, 24 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-5-219.001 - Protocolo n. 900.500, de 26/02/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202309.1422.02928494-IA-860, datado de 14/09/2023, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 50650430820238090051 determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de SUELMA DE CASTRO BARBOSA. Emolumentos: Isentos. Selo Digital n. 00122402212658029701007. Goiânia, 27 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

Av-6-219.001 - Protocolo n. 963.093, de 26/03/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÕES.** Por Instrumento particular datado de 26/03/2025, o credor fiduciário, FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, nos termos do art. 2º da Lei 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-3** e das restrições constantes da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 2,56. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 55,09. Selo Digital n. 00122503212686425430614. Goiânia, 27 de março de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

R-7-219.001 - Protocolo n. 1.031.619, de 09/06/2026. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 27/05/2026, pelo Juízo de Direito da 5ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 5358185-82.2023.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARGARIDA contra SUELMA DE CASTRO BARBOSA, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 24.845,14 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 462,64. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 46,26. FUNEMP: R\$ 13,88. FUNCOMP: R\$ 27,76. FEPADSAJ: R\$ 9,25. FUNPROGE: R\$ 9,25. FUNDEPEG: R\$ 5,78. ISS: R\$ 23,13. Total: R\$ 597,95. Total Geral: R\$ 656,95 Selo Digital n. 00122606085269825430097. Goiânia, 10 de junho de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).